ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.391, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1.988

Estima a Receita e fixa a Despesa do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS para o exercício de 1989.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita é estimada em Cz$ 630.000.000,00 (seiscentos e trinta milhões de cruzados) que será arrecadada na formas da legislação em vigor, obdecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES			
Tributárias	Cz$	3.780.000,00	
Patrimoniais.....	Cz$	8.190.000,00	
Industriais.....	Cz$	540.567.000,00	
Diversas	Cz$	40.383.000,00	- 592.920.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operações de Crédito.....	Cz$	690.000,00	
Alienações de Bens M.e Imóv..	Cz$	690.000,00	
Conv.-Ampliação Rede Água....	Cz$	2.200.000,00	
Conv.-Ampliação Rede Esgotos.	Cz$	3.500.000,00	
Transferências de Capital ...	Cz$	30.000.000,00	- 37.080.000,00
			Cz$630.000.000,00

Art. 2º - A Despesa é fixada em Cz$630.000.000,00 (seiscento e trinta milhões de cruzados)e será realizada de conformidade com os quadros das dotações orçamentárias, anexos e que fazem parte integrante desta Lei:

DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO		
Pessoal	Cz$	326.486.340,00
Material de Consumo	Cz$	47.500.000,00

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Serviços de Terceiros.....Cz$ 90.000.000,00
Encargos Diversos .....Cz$ 2.000.000,00 - 465.986.340,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Contrib. e Previdência.....Cz$ 59.513.660,00
Diversos .....Cz$ 5.000.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária.Cz$ 6.000.000,00 - 70.513.660,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas .....Cz$ 44.200.000,00
Equip. e Instalações .....Cz$ 31.000.000,00
Material Permanente .....Cz$ 18.300.000,00 - 93.500.000,00
Cz$ 630.000.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 19 de dezembro de 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. JOSÉ CARLOS LOBATO BONGERS
Secretário M.deAdministração

Scanned by CamScanner